



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	30/03/2021	1925	1715/2021	1397/2021	

Licitação
Tipo Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor **LUZ MARINA VOIGT CORDEIRO NADER** Matrícula 2116-4 CPF/CNPJ 586.397.309-97

Endereço RUA RICHARD BERHR, 76 Bairro CENTRO

Cidade/UF São Bento do Sul/SC CEP 89280-052 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Conta Corrente 341 3778 12964-7

Classificação da despesa

3150 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

Valor
R\$ 36,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 36,00

Recursos Documento Data Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta bancária 51569 - BANCO ITAU - 3003 30/03/2021 R\$ 36,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Trinta e Seis Reais, referente ao pagamento do empenho número 1397/2021.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1715/2021** Emitido em **25/03/2021** Requisição Nº _____ Empenho Nº **1397/2021**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor **LUZ MARINA VOIGT CORDEIRO NADER** Matrícula **2116-4** CPF/CNPJ **586.397.309-97**

Endereço **RUA RICHARD BERHR, 76** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **São Bento do Sul/SC** CEP **89280-052** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **12964-7**

Classificação da despesa _____
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo do empenho **R\$ 36,00**
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor liquidado **R\$ 36,00**
08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS
3150 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções **R\$ 0,00**

Valor líquido **R\$ 36,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Histórico _____
Transferencia de usuaria da assistencia social de uma casa de apoio para outra em função de os procedimentos licitatorios dia 18.03/21 Curitiba/Piraquara

Documentos fiscais _____
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Diárias 18032021 Outras 25/03/2021 36,00

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PORTARIA Nº 303/2021.
DE 16 DE MARÇO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Luz Marina Voigt Cordeiro Nader**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.450.697-1/SC, matrícula funcional 471711, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Transferência de usuária da assistência social de uma casa de apoio para outra em função de procedimentos licitatórios.	18/03/2021	Curitiba - Piraquara/PR	01 (uma)	36,00	1397/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de março de 2021.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 045/2021**PROTOCOLO: 684/2021****Objeto:** Dispensa de licitação para aquisição de blocos de receituário especial, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.****PESSOA JURÍDICA: MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE LTDA****CNPJ:** 23.960.803/0001-83**VALOR:** R\$ 1.925,00 (Um mil, novecentos e vinte e cinco reais).**AUTORIZAÇÃO: 19/03/2021****Publicado por:**
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:746AD880**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PORTARIA Nº 302/2021. DE 16 DE MARÇO DE 2021**PORTARIA Nº 302/2021.**
DE 16 DE MARÇO DE 2021*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Tatiane Andreza Katzer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2925371/SC, matrícula funcional 316151, ocupante do cargo público de **Psicólogo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Transferência de usuária da assistência social de uma casa de apoio para outra em função de procedimentos licitatórios.	18/03/2021	Curitiba Piraquara/PR	01 (uma)	36,00	1396/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de março de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças**Publicado por:**
Luciana Lubke
Código Identificador:CF63300D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PORTARIA Nº 303/2021. DE 16 DE MARÇO DE 2021**PORTARIA Nº 303/2021.**
DE 16 DE MARÇO DE 2021*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Luz Marina Voigt Cordeiro Nader**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.450.697-1/SC, matrícula funcional 471711, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Transferência de usuária da assistência social de uma casa de apoio para outra em função de procedimentos licitatórios.	18/03/2021	Curitiba Piraquara/PR	01 (uma)	36,00	1397/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de março de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças**Publicado por:**
Luciana Lubke
Código Identificador:BA72A986**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
LEI Nº 861/2021

LEI Nº 816/2021.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, autoriza a Concessão de Anistia de Multa, Remissão de Juros, parcela de débitos e dá outras providências.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Pinhal de São Bento o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, em simetria com a Lei Federal nº 11.941, de 27 de maio de 2009.**Art. 2º** Na execução do REFIS, fica o Poder Executivo autorizado a conceder descontos aplicados sobre o total dos débitos tributários, nestes compreendidos as multas de mora e os juros de mora na forma estabelecida no Código Tributário do Município – Lei nº 581/2017 – sobre os débitos inscritos ou não em dívida ativa do Município, obedecendo a seguinte Tabela:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PERCENTUAL DE DESCONTOS
À VISTA ou até 03 (três) Parcelas	Redução de 80% (oitenta por cento) das multas de mora e redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora.
de 04 (quatro) a 12 (doze) parcelas	Redução de 50% (cinquenta por cento) das multas de mora e redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora.
de 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) Parcelas	Redução de 30% (trinta por cento) das multas de mora e redução de 30% (trinta por cento) dos juros de mora.

§ 1º Poderão ser pagas ou parceladas na forma da Tabela deste artigo, as dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2020, inscritas em dívida ativa, de pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º O pagamento à vista dar-se-á através de guia própria emitida no ato da assinatura do Termo de Atualização Cadastral (ANEXO III), com vencimento em 05 (cinco) dias após a data da emissão.

§ 3º O pagamento parcelado proceder-se-á através de guias próprias emitidas no ato da assinatura do Termo de Confissão e Reconhecimento de Dívida, vencendo-se a primeira no prazo de 05 (cinco) dias após sua emissão, e a segunda 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira e as demais, na mesma data dos meses subsequentes.

§ 4º O saldo devedor apurado, referente aos débitos já parcelados, poderá ser objeto do parcelamento de que trata esta lei.



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1397/2021	Ordinário	16/03/2021		

Licitação
Tipo: Sem licitação
Número:

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor: **LUZ MARINA VOIGT CORDEIRO NADER**
Endereço: RUA RICHARD BERHR, 76
Cidade/UF: São Bento do Sul/SC
Matrícula: 2116-4
CPF/CNPJ: 586.397.309-97
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: São Bento do Sul/SC
CEP: 89280-052 Fone:
Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 341 Agência: 3778 Conta: 12964-7

Classificação da despesa

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Saldo anterior
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 9.176,00
08.244.0012.2025 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 36,00
3150 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 9.140,00

Outras informações

Histórico
Transferencia de usuaria da assistencia social de uma casa de apoio para outra em função deos procedimentos licitatorios dia 18.03/21 Curitiba/Praquara

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Wuz Marina Bajt Cordeno Secretaria/Depto: Assist. Social.
 Matrícula: 491711 Cargo ou Função: Assistente Social

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, com solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Katia R R B. Rudnick Data de chegada: 18/03/21
 Data de saída: 18/03/21 Hora de chegada: 15:18h
 Hora de saída: 9h Veículo utilizado/ Placa: AIRCROSS PBV8C25 Motorista: Wuz Marina B. Cordeno
 Veículo utilizado/ Placa: AIRCROSS PBV8C25 Motorista: Wuz Marina B. Cordeno
 Destino: Quituba / Piraquara

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento)

Transferência de usuário da assistência social da para de apoio sua mãe para a Base de Apoio Amé Mais, em função do proced. licitatório

Quantidade de diárias recebidas: 1
 Valor recebido: _____
 Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 18 de março 2021

Wuz Marina B. Cordeno
 Assinatura do (a) servidor (a)

[Assinatura]
 Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Ruz Marina Vogt Bordino
 Matrícula: 491711
 Secretaria/Depto: Assistência Social
 Cargo ou Função: Assistente Social
 Agência: 3778
 Conta corrente: 12904-7

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R.R.G. Rudmick
 Data de saída: 18/03/21
 Hora de saída: 9h
 Veículo utilizado/ Placa: AIRCROS PBN8C25
 Motorista: Ruz Marina V. Bordino
 Destino: Quilômetro Piraguara
 Objetivo: Transferência de usuário da assistência social da casa de apoio Sra. Sônia para a Casa de Apoio Amélie, em função de procedimento administrativo.

Data de chegada: 18/03/21
 Hora de chegada: 15:18
 Veículo utilizado/ Placa: PBV8C25
 Motorista: Ruz Marina V. Bordino

Quantidade de diárias: 01
 Valor da diária: R\$ 36,00
 Total a empenhar: 36,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 17 de março 2021

Ruz Marina V. Bordino
 Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]
 Assinatura Secretário(a)

Pelanda 16

CNPJ: 21.211.971/0001-50 LANCHONETE PELANDA 16
LTDA - ME
ROD BR 116 N 28578, 000 CAMPO DO SANTANA -
CURITIBA - PR 81690-500 Fone: (41)3525-4916 I.E.:
906 77168-30

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	200075	SALGADOS ASSADOS				
	2	und X 7,500			15,00	
002	200174	SUCO MILHO COPO				
	1	und X 7,000			7,00	
003	200662	REFRI COCA ZERO LATA				
	2	und X 4,500			9,00	

QTD. TOTAL DE ITENS 003

VALOR TOTAL R\$ 31,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 31,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4121 0321 2119 7100 0150 6500 1001 0780 7190 1057 4052



CONSUMIDOR NÃO
IDENTIFICADO

NFC-e nº 001078071 Série 001
18/03/2021 13:57:35

Protocolo de Autorização: EMITIDO
EM CONTINGENCIA

Val Aprox Tributos: FEDERAL R\$ 2,96 (9,55); ESTADUAL R\$
4,68 (15,10) Fonte:IBPT Ar5Fr7

REG ESPECIAL CONF. ART.37 DO RICMS-PR

ATENDENTE:NICE VIEIRA COSTA,DANIEL LUIS MULLER
MESA:201


COMANDA:212

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 7,64

MySOFT Sistemas Ltda.

3A Bobinas e
contém 80x40 mts



 (41) 3525-4900

Rod. BR. 116 km 122, 28578
Campo do Santana - Curitiba - Paraná
posto16@posto16.com.br



*Viagem a Piraquara instala
usuária da assistência social
em casa de apoio.
AIR CROSS PBN8C25
saída 9 horas*



 (41) 3525-4900

Rod. BR. 116 km 122, 28578
Campo do Santana - Curitiba - Paraná
posto16@posto16.com.br

3A Bobinas e Etiquetas Ltda. Fone (41) 3627-0208
contém 80x40 mts-uso de ECF - CNPJ: 24.887.045/0001-98



Os Dados Impressos Tem Vida Útil De 5 Anos Desde O
Químicos, Bem Como A Exposição Ao Calor E Umida
a Útil De 5 Anos Desde Que Se Evite Contato Direto Com Plásticos, Solventes, Ou Produtos
Exposição Ao Calor E Umidade Excessiva, Luz Solar E Iluminação De Lâmpadas Fluorescentes.